



Sabia que..

Caso se tenha esquecido da password ou dados de login do fórum, é possível recuperar esses elementos?

[Clique em recuperar password.](#)

Sabia que..

Ao actualizar o seu perfil com a sua localização, data de nascimento, e outros dados relevantes. O dia de aniversário será anunciado no fórum?

[Clique aqui para aceder ao seu perfil.](#)

Ficha Técnica:

Espaço empreendedor:
Patrícia Avelar

Datas Relevantes
CristinaA

Administrador:
Paulo Carvalho
geral@contabilistas.net

.net



ESPAÇO “EMPREENDEDOR”

PASSOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA SOCIEDADE

Passo 1 - Certificado de Admissibilidade da Firma (CAF) ou denominação social.

O pedido de certificado de admissibilidade de firma ou denominação social é requerido no Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC) a quem compete apreciar se a firma ou denominação pretendida dá a conhecer a realidade da sociedade, quer em relação à pessoa dos sócios que a constituem, quer ao objeto e atividade da sociedade. Evitando ao máximo ser confundida com outra qualquer sociedade de carácter igual ou semelhante, na possível comparação com outra firma ou denominação preexistente devidamente registada).

Portanto, a sociedade comercial a criar terá de ter um nome (a firma) indispensável à elaboração da outorga do pacto social, assegurando a validação do nome escolhido para a nova empresa, no sentido de que não existe no mercado uma firma com uma denominação similar).

A partir do momento da obtenção do CAF, a firma que foi alvo de aprovação fica garantida por um período de seis meses, para a celebração da escritura, e por um ano após a data para efeitos de registo, tempo suficiente para celebrar o pacto social e registar definitivamente a firma.

Assim, a emissão do CAF confere uma posição de exclusividade da firma certificada que ficará registada a título definitivo na esfera jurídica das sociedades.

Aqui deixo algumas respostas às questões mais frequentes em relação a este pedido de Certificado e de Admissibilidade da Firma (CAF):

Segmentação dos nossos membros por “Grupos de acesso”

Muitas vezes surge a dúvida sobre a real importância de estar inserido num determinado grupo de acesso, será mesmo assim tão importante?

Sim é realmente importante, isto porque há matérias, ou seja existem quadros que só estão disponíveis para determinados grupos de acesso, podendo estar ocultos para alguns outros, esta segmentação faz-se para que seja possível dar acompanhamento mais próximo a todos os membros, segmentando as matérias que serão ou não relevantes, permitindo-nos também a nós acompanhar de forma mais próxima todos os membros e as suas dúvidas ou necessidades de acesso a informação.

Publicidade

A sua empresa aqui
Espaços destinados
a promover os
promotores de estagios

A sua empresa aqui
Espaços destinados
a promover os
promotores de estagios

A sua empresa aqui
Espaços destinados
a promover os
promotores de estagios

Tópicos

Alguns temas de maior relevo e mais debatidos no passado mês no nosso fórum foram os seguintes:

- Espaço TOC

[.Iniciar actividade como contabilista](#)

- Acesso OTOC

[- Compilação exercicios de analitica](#)

- Pedidos

[- Metodo ABC](#)

- Consultório contabilidade

[- Socios-gerentes - subsidios](#)

Mais uma funcionalidade disponível no “contabilistas.net”. Agora pode receber um feed com os tópicos mais recentes, mesmo sem estar ligado no nosso fórum. Subscriba esta funcionalidade aqui: [RSS FEED](#)

GRUPOS

de

ACESSO

É

importantíssimo que esteja devidamente agrupado no fórum, só assim terá possibilidade de aceder aos temas ou seja aos tópicos de maior relevo e importância.

Os grupos disponíveis são os seguintes:

- TOC
- Acesso OTOC
- Técnico Contabilidade
- Docência
- Trab/estudante
- Estudante
- Outros

VEJA NA "AJUDA" COMO PROCEDER

Siga-nos nas redes sociais

Veja aqui:



(continuação)

1. Quem pode requerer este Certificado?

Este Certificado pode ser requerido por qualquer cidadão (pessoa singular) ou empresa (pessoa colectiva).

Assim, o requerente deste certificado poderá ser:

Pessoa Singular- poderá ser o próprio constituinte (futuro sócio, ou associado), um advogado, solicitador, procurador, notário ou o representante do constituinte.

Pessoa Colectiva - poderá ser nacional ou estrangeira, um advogado, solicitador, procurador, notário ou o representante da entidade.

2. Onde se pode requerer o Certificado?

Na sede do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC), com a respectiva morada, Praça Silvestre Pinheiro Ferreira nº 1 C, 1501- 803 Lisboa ou nas delegações situadas junto das Lojas da empresa Aveiro, Coimbra, Leiria, Braga, Lisboa, Loulé, Porto, Setúbal, Viseu e Funchal.

Por Correio, em formulário próprio (Modelo 1) enviado para o Apartado 4064, 1501- 803 Lisboa.

E por último pela via mais rápida, por internet através do LINK abaixo mencionado:

<https://www.portaldaempresa.pt/CVE/Services/Online/Pedidos.aspx?service=CAP>

3. Quando posso requerer?

Em qualquer altura, tendo em consideração que a constituição da sociedade deve ocorrer dentro do prazo de validade do certificado que são de três meses a contar da data da sua emissão.

4. Qual a documentação necessária para obter o requerimento do Certificado?

Preenchimento de um formulário - PEDIDO DE CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO.

Caso o pedido seja apresentado por via internet ou verbalmente, isto é por meio electrónico através do endereço electrónico do Instituto do Registo do Notariado ou no Portal da Empresa, é dispensada a entrega de qualquer modelo de Formulário em suporte de papel.

5. Qual o custo deste pedido?

75€ para pedidos normais, e 150€ para pedidos urgentes.

6. Meios de Pagamento:

Se o pedido for feito através da internet, o pagamento pode ser efectuado por Multibanco/Visa/ Mastercard ou Homebanking.

Se o pedido for feito através dos Balcões de Atendimento:

Dinheiro/Cheque à Ordem do Registo Nacional das pessoas colectivas ou Multibanco.

E por fim, se o pedido for feito através de correio, via postal:

Cheque à ordem do Registo Nacional das Pessoas Colectivas

7. Quais os prazos para o recebimento do Certificado de Admissibilidade da Firma (CAF)?

Se for feito em Pedido normal leva 10 dias úteis a ser entregue.

Se por outro lado for feito em carácter de Pedido urgente levará apenas 1 dia a ser entregue

Elaborado Por:

Patrícia Avelar

COMECE A NEGOCIAR JÁ

Quer jogar na bolsa?
Experimente esta
ferramenta online e usufrua
de um bónus imediato
poderá experimentar fazer
investimentos. Poderá tirar
proveitos extra sem grande
investimento. Veja aqui este
texto como é possível
tornar-se um investidor real
em ambiente de bolsa:
[http://contabilistas.info
/index.php?page=Plus](http://contabilistas.info/index.php?page=Plus)

INICIATIVAS “Somos +”

Iniciativa “SOMOS +” contabilistas.net

Este será o nosso grande desafio para o ano corrente, pretendemos ver colocados alguns dos nossos membros na realização de estágios profissionais ou mesmo contratados, pretendemos dar o nosso contributo no fomento do que penso ser mais importante para qualquer pessoa, a possibilidade de desempenhar profissionalmente a profissão para a qual se preparou academicamente. Além de contribuir para melhorar a sociedade em geral, penso ser importantíssimo para o indivíduo sentir-se integrado no mercado de trabalho, vivenciar os desafios, as dúvidas, as dificuldades reais do mundo do trabalho, por tudo isto estamos empenhados em contribuir positivamente neste capítulo.

Como já anteriormente anunciado, quero reforçar o nosso pedido a todos os gabinetes/escritórios que possuam capacidade e sejam elegíveis para como promotores de estágios ao abrigo das normas legais em vigor através do IEPF, queiram por favor ver o tópico com o anúncio desta nossa iniciativa e posteriormente entrem em contacto connosco. Junte-se a esta ideia, faça parte deste evento. <http://contabilistas.info/index.php?topic=8752.0>

Datas Relevantes – Janeiro

Até ao dia 10 - IVA - declaração periódica - periodicidade mensal (Nov. 12)
- SEGURANÇA SOCIAL - regime geral - entrega de declarações (Dez.12)
Até ao dia 21 - SEGURANÇA SOCIAL - regime geral - pagamento (Dez.12)
- IRC/IRS – pagamento retenções na fonte (Dez.12)
- IRC/IRS – comunicação de rendimentos pagos, e de retenções e deduções efectuadas, em 2012.
- SELO - pagamento do relativo a Dez.12
- IVA - declaração recapitulativa, regime mensal (Nov.12)
- IVA – declaração recapitulativa, regime trimestral (4º trimestre de 2012)
Até ao dia 31 - IUC - pagamento - veículos com aniversário de matrícula em Jan.2013.
- IRS/IRC Declaração rendimentos s p não residentes em Novembro 2012.
- IRC/IRS – comunicação de rendimentos pagos, e de retenções efectuadas a taxas liberatórias, em 2012

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/calendario.action?month=2013-01>

Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

O QUE É O IAS?

É o Indexante dos Apoios Sociais, instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e actualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais.

O IAS aplica-se desde 1 de Janeiro de 2007.

MONTANTE DO IAS = 419,22€

Fonte: <http://www2.seg-social.pt/left.asp?03.10>

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (IAS)

Portaria n.º 9/2008, de 3 de Janeiro (IAS/2008)

Portaria n.º 1514/2008, de 24 de Dezembro (IAS/2009)

Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de Dezembro (IAS/2010)

Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro - Aprova o Orçamento do Estado para 2011 - Pág. 6122 (21) - **Suspende o regime de actualização do IAS**

Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro - Aprova o Orçamento do Estado para 2012 - Pág. 5538 (73) - **Suspende o regime de actualização do IAS**

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro - Aprova o Orçamento de estado para 2013 - Pág. 7424 (82) - **Suspende o regime de actualização do IAS**

Editorial

Caros “contabilistas.net”,

É um enorme prazer para mim dirigir-me a todos vós neste início de ano de 2013, em mais um início de ciclo que espero vos seja o mais positivo possível, e vos traga sucessos e oportunidades. Os desafios serão para grande parte dos nossos membros a obtenção de aprovação no acesso a ordem, para muitos outros a alteração do estatuto profissional, e não posso esquecer todos os quanto estão envolvidos na obtenção de grau académico, (licenciatura, mestrado ou doutoramento). Nós, o fórum “contabilistas.net” esperamos estar a altura dos desafios do novo ano, esperamos continuar a fomentar a entajada e partilha entre colegas, pois é este o nosso maior propósito, sendo um grande desafio para o novo ciclo. Este ano de 2013 será para nós o ano propício para implementar valências a este projecto, de implementar novas ideias, criando valor, permitindo o crescimento natural de toda a ideia aqui desenvolvida. Estamos a tratar de novas parcerias, de novas oportunidades, em suma, nós pretendemos criar sinergias, porque nós acreditamos que **“mais seremos melhores”**. Contamos também consigo na entajada e partilha de ideias e experiências.

Bom ano para todos!

Paulo Carvalho

Ajude-nos a chegar mais longe, anuncie-nos aos seus conhecidos, seus amigos, e para melhor os elucidar reenvie esta [newsletter](#) e permita-lhes conhecerem na primeira pessoa o contabilistas.net.

Subscreva aqui a nossa newsletter e passe a receber directamente no seu email: [NEWSLETTER](#)